

Boletim de Serviço

N.º 648, de 31 de março de 2025

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

RODRIGO JULIANO MOLINA

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

MARLENE CABRINE DOS SANTOS SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
AUTORIZAÇÃO DE MANUAL, POP E PROTOCOLO	4
Resolução-SEI n.º 2130, de 21 de março de 2025	4
Resolução-SEI n.º 2131, de 21 de março de 2025	5
Resolução-SEI n.º 2132, de 21 de março de 2025	6
Resolução-SEI n.º 2133, de 21 de março de 2025	7
Resolução-SEI n.º 2134, de 21 de março de 2025	8
Resolução-SEI n.º 2135, de 28 de março de 2025	9
Resolução-SEI n.º 2136, de 28 de março de 2025	10
Resolução-SEI n.º 2137, de 28 de março de 2025	11
Resolução-SEI n.º 2138, de 28 de março de 2025	12
Resolução-SEI n.º 2139, de 28 de março de 2025	13
Resolução-SEI n.º 2140, de 28 de março de 2025	14
Resolução-SEI n.º 2141, de 28 de março de 2025	15
Resolução-SEI n.º 2142, de 28 de março de 2025	16
SUPERINTENDÊNCIA	17
INTIMAÇÃO	17
Portaria-SEI n.º 46, de 26 de março de 2025	17
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	18
Portaria-SEI n.º 47, de 31 de março de 2025	18
Portaria-SEI n.º 48, de 31 de março de 2025	19
Portaria-SEI n.º 49, de 31 de março de 2025	20
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	21
FISCAL DE CONTRATO	21
Portaria-SEI n.º 84, de 25 de março de 2025	21
Portaria-SEI n.º 85, de 26 de março de 2025	22
Portaria-SEI n.º 86, de 27 de março de 2025	23
Portaria-SEI n.º 87, de 27 de março de 2025	24

COLEGIADO EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DE MANUAL, POP E PROTOCOLO

Resolução-SEI n.º 2130, de 21 de março de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 4 do Procedimento Operacional Padrão “Hidroterapia no Recém-Nascido” da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1384, de 19 de abril de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2131, de 21 de março de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 4 do Procedimento Operacional Padrão “Estimulação Precoce no Recém-Nascido” da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1205, de 19 de dezembro de 2022.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2132, de 21 de março de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Protocolo “Uso do Blinatumomabe para Leucemia Linfoblástica Aguda B Derivada Pediátrica em Primeira Recidiva Medular de Alto Risco” da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2133, de 21 de março de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Protocolo “Indicação de Parto Cesárea” da Unidade de Saúde da Mulher do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1235, de 3 de janeiro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2134, de 21 de março de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Protocolo “Diagnóstico e Conduta na Neoplasia Intraepitelial Cervical” da Unidade de Saúde da Mulher do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1200, de 19 de dezembro de 2022.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2135, de 28 de março de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 3 do Protocolo “Abordagem da Doença do Refluxo Gastroesofágico em Pediatria” da Unidade da Criança e do Adolescente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1181, de 6 de dezembro de 2022.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2136, de 28 de março de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Utilização da Capela Ecumênica” da Comissão de Assistência Religiosa e Espiritual do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1242, de 6 de janeiro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2137, de 28 de março de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Atendimento do Assistente Social nos Serviços de Pronto-Socorro Adulto, Infantil e de Ginecologia e Obstetrícia” da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2138, de 28 de março de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Manual “Solicitação e Programação de Cirurgias Eletivas” do Setor de Contratualização e Regulação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2139, de 28 de março de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Recebimento em Doação de Material Permanente” da Unidade de Patrimônio do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1294, de 20 de janeiro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2140, de 28 de março de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Acompanhamento do Percentual de Aderência dos Valores Executados” da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1208, de 19 de dezembro de 2022.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2141, de 28 de março de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 3 do Procedimento Operacional Padrão “Limpeza e Desinfecção dos Aparelhos de Endoscopia, Colonoscopia e Videonasofaringoscopia Utilizados em Ambulatório” da Unidade de Ambulatório do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1339, de 16 de março de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2142, de 28 de março de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 3 do Procedimento Operacional Padrão “Acompanhamento Orçamentário dos Créditos Junto aos Almojarifados” da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1209, de 19 de dezembro de 2022.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

SUPERINTENDÊNCIA

INTIMAÇÃO

Portaria-SEI n.º 46, de 26 de março de 2025

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Citar, Priscilla Carolina dos Santos Ferreira, matrícula Siape n.º 329****, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, para comparecer a casa anexa ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - HC-UFTM, situada no endereço Rua Vila Nossa Sra. das Graças, 72, Bairro: Abadia, Uberaba-MG, CEP: 38025-351, ou tomar conhecimento e se manifestar a respeito das informações contidas no processo SEI n.º 23521.019229/2023-39. Em caso de dúvidas, entrar em contato através dos e-mails vinicius.boas@ebserh.gov.br e cintia.silva.1@ebserh.gov.br. Concede-se o prazo de 10 dias corridos a contar da publicação da presente intimação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI n.º 47, de 31 de março de 2025

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar, Maria Aparecida de Sousa, matrícula Siape n.º 210****, e Maria Helena Panattoni Chaves, matrícula Siape n.º 323****, membros da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS) designados em Portaria - SEI n.º 44, de 10 de março de 2025, Boletim de Serviço n.º 646, de 17 de março de 2025, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Investigação Preliminar, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23521.010951/2024-99.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho da Comissão.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria-SEI n.º 48, de 31 de março de 2025

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar, Aline Menezes Carlos, matrícula Siape n.º 112****, e Renato Sicinato Oliveira e Silva, matrícula Siape n.º 334****, membros da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS) designados em Portaria - SEI n.º 44, de 10 de março de 2025, Boletim de Serviço n.º 646, de 17 de março de 2025, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Investigação Preliminar, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23521.020059/2024-16.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho da Comissão.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria-SEI n.º 49, de 31 de março de 2025

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar, Saimon Rumennigue Xavier Mendes, matrícula Siape n.º 215****, e Cairo Lorrann Nogueira de Castro, matrícula Siape n.º 343****, membros da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS) designados em Portaria - SEI n.º 44, de 10 de março de 2025, Boletim de Serviço n.º 646, de 17 de março de 2025, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Investigação Preliminar, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23658.001831/2025-36.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho da Comissão.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

FISCAL DE CONTRATO

Portaria-SEI n.º 84, de 25 de março de 2025

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 90034/2024, realizado pela Ebserh Sede, que contemplou a aquisição centralizada de lixeiras, contêineres e carros de transporte de resíduos hospitalares juntamente com etiquetas de identificação do tipo de resíduo, visando o atendimento dos Hospitais Universitários Federais (HUF's), em especial do Hospital de Clínicas da UFTM - Filial Ebserh, Processo Administrativo n.º 23521.005274/2025-78, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e nas Atas de Registro de Preços.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Titular	Luciano Henrique de Paiva	224****
Suplente	Levi Mariano Neto	323****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização das atas de registro de preços, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Cumpre ao gestor e aos fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria-SEI n.º 85, de 26 de março de 2025

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas da Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 01/2025, realizada pela Ebserh Sede, que contemplou a aquisição centralizada de Medicamentos Antimicrobianos, Medicamentos Anestésicos e Adjuvantes, Medicamentos Anti-inflamatórios, Analgésicos e Antitérmicos, e Medicamentos Cardiovasculares, visando abastecer os Hospitais Universitários Federais (HUFs), Processo Administrativo n.º 23521.003669/2025-36, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e nas Atas de Registro de Preços.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Titular	Vanessa Rodrigues de Paiva Borges	106****
Suplente	Eliane Cristina Elias Vieira	135****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização das atas de registro de preços, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Cumpre ao gestor e aos fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria-SEI n.º 86, de 27 de março de 2025

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato n.º 09/2025, firmado com a empresa Viabiliza Solucoes Prediais, Tecnologicas e Luminotecnicas Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de Serviços Comuns de Engenharia sem complexidade técnica/operacional e serviços de engenharia complementares, sob demanda, nas formas estabelecidas em planilhas referenciais de serviços descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, para atender as demandas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial Ebserh, Processo Administrativo n.º 23521.014477/2024-74, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Projeto Básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Gestor	Wesley Amâncio de Melo	115****
Técnico 1	Hugo de Almeida Ferreira Cruvinel	342****
Técnico 2	João Pedro Marra dos Santos	345****
Técnico 3	Monique Ângelo Ribeiro de Oliveira	340****
Administrativo Titular	André de Freitas Aderaldo	136****
Administrativo Substituto	Amanda Cristina Silva Vaz	328****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprirem as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos/Manual%20de%20Fiscalizacao%20de%20Contratos>

Art. 3.º Cumpre ao gestor e aos fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria-SEI n.º 87, de 27 de março de 2025

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 90044/2024, realizado pela Ebserh Sede, que contemplou a aquisição de medicamentos antineoplásicos e citostáticos (oncológicos) e medicamentos relacionados à síndrome respiratório aguda (SRAG) da curva "a", pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, para abastecer todos os Hospitais Universitários Federais (HUF) das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, em especial do Hospital de Clínicas da UFTM - Filial Ebserh, conforme Processo Administrativo n.º 23521.000162/2025-21, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Fiscal Titular	Vanessa Rodrigues de Paiva Borges	106****
Fiscal Substituto	Eliane Cristina Elias Vieira	135****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprirem as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização das atas de registro de preços, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos/Manual%20de%20Fiscalizacao%20de%20Contratos>

Art. 3.º Cumpre ao gestor e aos fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Juliano Molina